



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2806/2019

Data da disponibilização: Terça-feira, 10 de Setembro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Presidência

Processo Administrativo Eletrônico nº **0006230-61.2019.5.04.0000**

Interessada: **DORIS BASTOS MACHADO (27901)**

Assunto: **Abono de Permanência**

CONCEDIDO o abono de permanência à servidora DORIS BASTOS MACHADO, a contar de **03-9-2019**, nos termos dos artigos 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e 86, § 2º, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009, considerado o entendimento do Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1.482/2012, do Plenário. Em 04-9-2019. **VANIA CUNHA MATTOS**, Presidente do TRT da 4ª Região.

Processo Administrativo Eletrônico nº **0004031-03.2018.5.04.0000**

Interessada: **CLAUDIA RODRIGUES BRUNDO (87076)**

Assunto: **Abono de Permanência**

CONCEDIDO o abono de permanência à servidora CLAUDIA RODRIGUES BRUNDO, a contar de **06-7-2018**, nos termos dos artigos 40, § 19, da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) e 7º da Lei nº 10.887/2004. Em 04-9-2019. **VANIA CUNHA MATTOS**, Presidente do TRT da 4ª Região.

Portaria

Portaria Direção-Geral

PORTARIA nº 4.807, de 04 de setembro de 2019.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.000, de 15-12-2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 18-12-2017, e considerando o que consta no PA nº 3892/2019, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor FELIPE WALCZAK FIORENZA (113395), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, na Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas, nos impedimentos legais do titular.

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 4.859, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens móveis do PAJT de São Sebastião do Caí.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.000, de 15-12-2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 18-12-2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 4.646, de 16 de agosto de 2018, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 3952/2019,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Desfazimento de Bens móveis do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí será constituída pelos seguintes membros:

· IVAN JOSE ZIMMER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente-Chefe de Posto Vara – FC05;

· MARILISE SCHUH, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente – FC02;

· VIRGINIA MIELCZARSKI SCHMIDT, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 2.357, de 04 de maio de 2018 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor-Geral Substituto

Portaria Presidência

Portarias

de Diárias

Anexos

Anexo 1: [Diárias](#)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4785, de 03-09-19, 1. DISPENSAR o servidor GUSTAVO DA SILVA BERTOLDO (90530), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZFC05, da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, o referido servidor, da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen para a 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZFC05, na 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa. PA nº 3804/2019.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4.782, de 03-09-19. CANCELAR, a contar de 02-09-2019, a Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, do servidor SERGIO BARBOSA DE SOUSA (107824), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, nos termos do art. 17 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006. Processo Administrativo nº 3840/2019 (PROAD).

Nº 4.783, de 03-09-19. CONCEDER, a contar de 02-09-2019, ao Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, (116343) GERSON DA ROSA SOUZA, a Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, nos termos do art. 17 da Lei nº 11.416/2006, de 15 de dezembro de 2006. Processo Administrativo nº 3840/2019 (PROAD).

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Provimento

Provimento Conjunto

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 06, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Revoga os Provimentos Conjuntos nº 14/2016 e nº 01/2018, ambos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Provimento CGJT nº 02, de 07 de junho de 2019, que dispõe sobre a migração dos autos físicos em tramitação nas unidades judiciárias para o Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe;

CONSIDERANDO a necessidade de unificar a tramitação dos processos em um único sistema para estabelecer celeridade na prestação jurisdicional;

RESOLVEM:

Art. 1º – Revogar os Provimentos Conjuntos nº 14/2016 e nº 01/2018, ambos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º – As unidades judiciárias de primeiro grau deverão remeter os processos em grau recursal, ao segundo grau, exclusivamente pelo sistema PJe, independentemente das datas estabelecidas no Provimento nº 270/19 da Corregedoria Regional.

§1º. Nos processos da fase de conhecimento, as unidades judiciárias deverão digitalizar a integralidade das peças dos autos físicos.

§2º. Nos processos da fase de execução, as unidades judiciárias deverão digitalizar as peças necessárias ao julgamento do recurso, sem prejuízo da remessa dos autos físicos, caso requisitados pelo Relator.

Art. 3º – A unidade judiciária de primeiro grau, antes do encaminhamento ao 2º grau, notificará as partes para ciência sobre a conversão da tramitação do processo para o meio eletrônico.

Art. 4º – Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS Corregedor Regional do TRT da 4ª Região/RS

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Presidência	1
Portaria	1
Portaria Direção-Geral	1
Portaria Presidência	2
Provimento	2
Provimento Conjunto	2